



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

#### Edital n.º 176/2005

O Professor Oliveira Machado Fernandes Júnior, chefe do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 10 § 1º da Resolução nº 037 de 18 de julho de 2005, PUBLICA as ATIVIDADES/TRABALHOS que compõem o PLANO DE ATIVIDADES semestral do Departamento, aprovado na reunião do Colegiado realizada em 19 de dezembro de 2005, com vistas ao Plano Individual de Trabalho – PIT, para o primeiro semestre de 2006.

<b>Atividades/Trabalhos</b>	<b>Carga horária máxima</b>
<b>1. Ensino de Graduação</b>	
1.1. Reunião de Colegiados de Cursos ( obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	Carga horária da reunião
1.2. Reunião de Colegiado do Departamento(obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	Carga horária da reunião
1.3. Aplicação de Prova Final (obrigatória – parágrafo 4º, art.12)	2 h/a por disciplina
1.4. Capacitação Docente oferecida pela Universidade – 2006/1	20 h/a
1.5. Supervisão de estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.6. Orientação de estágio, monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.7. Banca de avaliação de monografia e TCC	Conforme Regulamentos
1.8. Comissão Reestruturação Curricular (Adequação e novo curso)	150 h/a dividido entre os integrantes
1.9. Comissão Reestruturação dos estágios, monografias e TCC	150 h/a dividido entre os integrantes

<p><b>2. Ensino de Pós-Graduação</b></p> <p>2.1. Reunião de Colegiados de Cursos e Programas de Pós-Graduação</p> <p>2.2. Capacitação Docente oferecida pela Universidade</p> <p>2.3. Orientação de Monografia</p> <p>2.4. Avaliação de Monografia</p> <p>2.5. Coordenação de Cursos de Especialização</p> <p>2.6. Elaboração de Projetos de Especialização</p> <p>2.5.1 Especialização em Dirigentes Culturais</p> <p>2.5.2 Especialização em Educação Ambiental ( DCHLA/DCBS)</p>	<p>Conforme os Regimentos</p> <p>Conforme o Projeto do Curso</p> <p>Conforme o Projeto do Curso</p> <p>Conforme Res.026</p> <p>Conforme o Projeto do Curso</p> <p>100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04</p> <p>100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04</p> <p>100 h/a , divididas entre os autores, Res.026/04</p>
<p><b>3. Extensão</b></p> <p>3.1. Elaboração de Projetos</p> <p>3.2. Coordenação de Projetos</p> <p>3.3. Desenvolvimento de Projetos</p>	<p>5 h/a</p> <p>Conforme Projeto</p> <p>Conforme Projeto</p>
<p><b>4. Pesquisa</b></p> <p>4.1. Elaboração de Projetos</p> <p>4.2. Coordenação de Projetos</p> <p>4.3. Desenvolvimento de projetos</p>	<p>Conforme Edital</p> <p>Conforme Projeto</p> <p>Conforme Projeto</p>
<p><b>5. Administrativas</b></p> <p>5.1. Participação em banca Processo de Indicação</p> <p>5.2. Participação em banca Processo de Seleção</p> <p>5.3. análise de ementas para convalidação de credenciamentos</p> <p>5.4. análise de ementas para cursos em nível de graduação ou de pós-graduação</p>	<p>de acordo com edital</p> <p>de acordo com edital</p> <p>02 h/a</p> <p>02 h/a</p>

- a) – As atividades/trabalhos constantes dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão ser incluídas obrigatoriamente no PIT.
- b) – Os projetos de extensão de até 30 horas serão aprovados pelos Curso / Departamento e Propepg.
- c) - Os projetos de extensão com mais de 30 horas serão aprovados pelos Conselhos Superiores da Universidade.

Lages SC, 20 de dezembro de 2005.

Oliveira Machado Fernandes Júnior  
**Chefe do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde**